



PORTARIA Nº 17/2020 – SEMUS

PRORROGA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020 A VIGÊNCIA DA PORTARIA Nº 004/2020 - SEMUS QUE DISCIPLINA OS CRITÉRIOS PARA REQUISIÇÃO ADMINISTRATIVA DOS SERVIÇOS DE PESSOAS NATURAIS, POR TEMPO DETERMINADO, PARA AUXILIAREM NA LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DOS PRÉDIOS E DAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE COELHO NETO-MA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COELHO NETO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais com fulcro no art. 87, IV da Lei Orgânica do Município e, considerando a delegação governamental disposta no art. 2º do Decreto Municipal nº 466, de 14 de maio de 2020, que determina a requisição administrativa de serviços de pessoas naturais, considerando o Decreto nº 533, de 06 de agosto de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Prorrogado, até 31 de dezembro de 2020, o prazo previsto no art. 6º, *caput*, da Portaria nº 004, de 014 de maio de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE COELHO NETO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 06 DE AGOSTO DE 2020.

JOSÉ RAIMUNDO DE SOUSA CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde